

420ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

14/12/2011 – 15:30h

ORDEM DO DIA

A) Matérias Ordinárias

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- 1) Homologação da Concorrência nº ASE/GEC/2008/2010, e adjudicação ao Consórcio Enerconsult - Tetraplan

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/047/01/420^a

Data: 14/12/2011

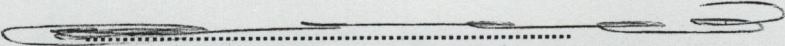
Relator: Carlos Eduardo E. França

Assunto: Homologação da Concorrência nº ASE/GEC/2008/2010, e adjudicação ao Consórcio Enerconsult - Tetraplan.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/047/2011, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, a Diretoria Colegiada resolve:

- Homologar o processo licitatório, nos termos do relatório e adjudicar os novos estudos para o aproveitamento do rio Tietê no trecho entre as cidades de Anhembi e Salto ao Consórcio Enerconsult - Tetraplan, pelo valor de R\$1.915.000,00 (um milhão, novecentos e quinze mil reais), base março/2011, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou do período de adimplemento de cada parcela e demais condições estabelecidas na Minuta do Contrato, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, onerando o item orçamentário 02110 - conta razão 6161212202.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
14/12/2011

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/047/2011

Data: 14/12/2011

Relator: Carlos Eduardo E. França

Assunto: Homologação da Concorrência nº ASE/GEC/2008/2010, e adjudicação ao Consórcio Enerconsult - Tetraplan.

I. HISTÓRICO

A Gerência do Departamento de Engenharia emitiu a Requisição de Compras nº 10015184 para contratação de novos estudos para o aproveitamento do rio Tietê no trecho entre as cidades de Anhembi e Salto, com orçamento elaborado no mês de outubro/2010 no valor de R\$2.396.425,73 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Os serviços compreendem o conjunto de estudos necessários à reavaliação do aproveitamento das águas do rio Tietê, a partir dos estudos de inventário hidrelétrico realizados pela EMAE, com enfoque em seus usos múltiplos, geração hidroelétrica, navegação e controle de cheias, e consequente avaliação da viabilidade técnico-econômica e ambiental para a execução das obras de infraestrutura necessárias no rio Tietê, no trecho entre as cidades de Anhembi e Salto.

Esses estudos deverão avaliar a viabilidade do aproveitamento do trecho de forma global, considerando o aproveitamento do potencial hidroenergético, a extensão da Hidrovia Tietê-Paraná até a cidade de Salto e a contribuição que essas obras hidráulicas poderão dar para o combate às cheias na sua região de influência.

Os serviços serão realizados no âmbito do convênio celebrado entre a EMAE e o Departamento Hidroviário da Secretaria dos Transportes do Estado de São Paulo.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual nº 54.010/09, foi instaurado o processo licitatório nº ASE/GEC/2008/2010, na modalidade Concorrência, do tipo "técnica e preço".

Foram designados para atuar na Comissão de Julgamento os seguintes empregados:

Presidente:

AS	Titular	Vilma Pereira de Souza
AS	Suplente	João Manuel de Almeida Peres
AS	Suplente	Euvanice de Melo
AS	Suplente	Egídio Roberto Tavares

Equipe de Apoio:

GEC	Titular	Carlos René Nunes G. Barreto
GEC	Suplente	Paulo Victor C. Branco Braum
FGT	Titular	Laércio Aparecido Custódio
FGT	Suplente	Celso Manuel dos Santos
DH	Titular	Dr. Pedro Victoria Jr.

As publicações do aviso de edital ocorreram no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Valor Econômico, no dia 02/12/2010, designando a data de Sessão Pública para o dia 19/01/2011.

Devido à necessidade de alteração na Especificação Técnica, o Edital foi revisado e as republicações do aviso de Edital ocorreram no Jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal Valor Econômico, no dia 04/02/2011, redesignando a data da Sessão Pública para o dia 24/03/2011.

II. RELATÓRIO

No dia, hora e local determinados a Comissão de Julgamento recebeu os envelopes "I - Proposta Técnica", "II - Proposta de Preços" e "III - Documentação para Habilitação" das proponentes enumeradas abaixo, procedendo-se à abertura das Propostas Técnicas, sendo a documentação recolhida para exame e divulgação oportuna, conforme Ata da 1ª Sessão Pública (Anexo 1):

1. Consórcio Enerconsult - Tetraplan.
2. Engecorps Corpo de Engenheiros Consultores Ltda.
3. Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.
4. Consórcio Energia Consult - Logit

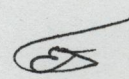
O resultado da classificação das Propostas Técnicas foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 09/04/2011, o qual foi retificado mediante a desclassificação de todas as propostas técnicas, em razão do acolhimento dos recursos apresentados pelas participantes.

Com isso, aplicou-se o disposto no subitem 7.11 do edital, sendo fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação técnica escoimada das causas que motivaram a desclassificação das proponentes, conforme publicação veiculada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 24/05/2011.

No dia 21/06/2011, a Comissão de Julgamento recebeu os envelopes contendo a documentação das proponentes e, após análise, divulgou a nova classificação técnica, conforme Ata da 2ª Sessão Pública (Anexo 2).

Foram apresentados recursos administrativos à nova classificação técnica, os quais, após análise jurídica, foram considerados improcedentes, mantendo-se o resultado divulgado na 2ª sessão pública (Anexo 2).

No dia 22/08/2011, realizou-se a 3ª sessão pública para abertura dos envelopes "II Proposta de Preços", sendo a documentação analisada em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital, obtendo-se a seguinte classificação final, conforme divulgado na ata da 3ª sessão pública (Anexo 3):



Empresa	Pontuação Técnica	Valores (R\$)	(%)	Pontuação Final	Classifi- cação Final
Consórcio Enerconsult – Tetraplan	100	1.915.000,00	-20,08	100	1ª
Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.	100	2.168.808,29	-9,49	96,489	2ª
Engecorps Corpo de Engenheiros Consultores S/A.	100	2.170.656,89	-9,42	96,467	3ª
Consórcio Energia Consult – Logit	97	2.039.462,14	-14,89	96,069	4ª
Orçamento EMAE			R\$2.396.425,73		

A Concremat Engenharia e Tecnologia S/A. apresentou recurso em face da classificação final do Consórcio Enerconsult-Tetraplan, o qual, após exame jurídico, foi considerado improcedente.

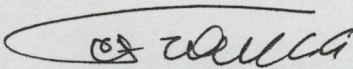
No dia 26/09/2011 foram abertos os envelopes de habilitação das três primeiras classificadas no certame, conforme disposto no item 8.7.1 do Edital, sendo constatada a habilitação das mesmas, conforme ata da 4ª sessão pública (Anexo 4).

A Concremat Engenharia e Tecnologia S/A. apresentou recurso em face da habilitação do Consórcio 1º classificado no certame, o qual, após exame jurídico, foi considerado improcedente, confirmando a decisão da comissão de licitação.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Homologar o processo licitatório, nos termos deste relatório, e adjudicar os novos estudos para o aproveitamento do rio Tietê no trecho entre as cidades de Anhembi e Salto ao Consórcio Enerconsult - Tetraplan, pelo valor de R\$1.915.000,00 (um milhão, novecentos e quinze mil reais), base março/2011, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou do período de adimplemento de cada parcela e demais condições estabelecidas na Minuta do Contrato, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, onerando o item orçamentário 02110 - conta razão 6161212202.


 Carlos Eduardo E. França
 Diretor Administrativo